



ESTADO DE ALAGOAS
Poder Judiciário
Juízo de Direito da 6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos nº 0703883-44.2016.8.02.0058
Mandado nº 058.2018/25292-8
Ação: Execução de título extrajudicial
Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Executado: Executado: Thelma Virginia Oliveira Lins e outro

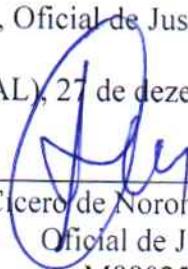
Aos 14(quatorze) dias do mês de dezembro de 2018, na Comarca de Arapiraca, em ação de execução de título extrajudicial, em cumprimento ao respeitável mandado acima identificado, dirigi-me à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 179, Alto do Cruzeiro, e sendo aí, verificando não ter havido pagamento da quantia exequenda para solver o referido débito e, instada a executada a indicar bens, esta indicou os **relacionados no anexo I do presente Laudo**(materiais de expediente e de informática), que ora passa a ser deste parte integrante, em relação ao quais procedi a penhora, depósito e avaliação, cujo valor estimo valer R\$ 252.780,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais e setecentos oitenta reais), nomeando, na ocasião, como depositária fiel, a executada Thelma Virginia Oliveira Lins, depositando o bem acima mencionado em suas mãos e poder, que aceitou o encargo, ficando esta como fiel depositária do bens penhorados, prometendo não abrir mão do referido bem sem ordem expressa do juízo da 6ª Vara de Arapiraca, sob as penas da lei, tudo sendo acompanhado por seu filho(Ricardo). E para constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela

Thelma Virginia Oliveira Lins

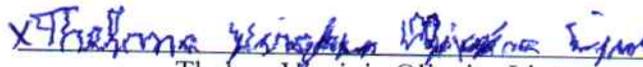
Ricardo Luiz Costa

executada (depositário fiel), bem como fica este ciente do bem penhorado e intimado para, no prazo legal, embargar, querendo. Eu, Oficial de Justiça, o subscrevo e assino.

Arapiraca (AL), 27 de dezembro de 2018.



Cicero de Noronha Santos
Oficial de Justiça
M88025-6



Thelma Virginia Oliveira Lins
Executada/Depositário fiel





ESTADO DE ALAGOAS

Poder Judiciário

Juízo de Direito da 3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwiges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9519, Arapiraca-AL - E-mail: vara3arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0703883-44.2016.8.02.0058

Mandado nº 058.2018/25292-8

Ação: Execução de título extrajudicial

Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Executado: Executado: Thelma Virginia Oliveira Lins e outro

ANEXO I DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO (Relação dos produtos penhorados)

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	IMPRESSORAS EPSON L380	1.000,00	5.000,00
06	MONITOR AOC 15,6	420,00	2.520,00
18	MONITOR AOC 18,5	500,00	9.000,00
11	IMPRESSORA EPSON L4150	1.200,00	13.200,00
12	IMPRESSORA TERMICA EPSON TM-T20 USB	750,00	9.000,00
01	IMPRESSORA TERMICA EPSON TM-T20 ETHERNET	950,00	950,00
8CX	DVD GRAVAVEL YLYT PRINTABLE 4.7GB	600,00	4.800,00
01	IMPRESSORA EPSON L1800 ECOTANK	3.900,00	3.900,00
02	IMPRESSORA HP PRO 6000	900,00	1.800,00
02	IMPRESSORA HP PRO 8000	1.300,00	2.600,00
01	IMPRESSORA HP A3 K8600 PRO	3.500,00	3.500,00
08	IMPRESSORA TERMICA ELGIN I7	650,00	5.200,00
04	NOBREAK SMS 1500VA EXPERT	1.000,00	4.000,00
01	NOBREAK TSSHARA 700VA	450,00	450,00
20	ESTABILIZADOR FORCE LINE 300VA	130,00	2.600,00
24	ESTABILIZADOR TSSHARA 500VA	150,00	3.600,00
04	ESTABILIZADOR EVS LINE 1000	350,00	1.400,00
02	ESTABILIZADOR POWEREST 1500VA	450,00	900,00
02	ESTABILIZADOR POWEREST 2000VA	550,00	1.100,00
02	ESTABILIZADOR POWEREST 2500VA	650,00	1.300,00
02	NOBREAK SMS 700VA NET4+	600,00	1.200,00
06	NOBREAK SMS 700VA NEWSTATION	490,00	2.940,00
03	NOBREAK SMS 800VA NEWSTATION	580,00	1.740,00
10	ESTABILIZADOR SMS 300VA	130,00	1.300,00

Thelma Virginia Oliveira Lins
Ricardo L. L. Costa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CICERO DE NORONHA SANTOS, liberado nos autos em 03/01/2019 às 13:26. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0703883-44.2016.8.02.0058 e código 30911A6.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito 6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual
Rua Samaritana, 190, Fórum Des. João Oliveira e Silva, Santa Edwrigens - CEP 57310-245,
Fone: 3482-9525, Arapiraca-AL - E-mail: vara6arapiraca@tjal.jus.Br

Autos nº: 0703883-44.2016.8.02.0058
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Executado: Thelma Virginia Oliveira Lins e outro
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 058.2018/025291-0

MANDADO DE EXECUÇÃO

O Doutor Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, Juiz de Direito da 6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual, da Comarca de Arapiraca, na forma da lei, etc.

MANDA o(a) Senhor(a) (0), Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITACÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)** para que pague, dentro de 03 (três) dias, o principal e as cominações legais, bem como honorários advocatícios na ordem de * 10% (dez por cento), sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. Se o(a) citando(a) não pagar o valor devido no prazo assinalado, **PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO e AVALIACÃO** de bens de propriedade do(a)s executado(a)s. Após realizada a constrição, **FACA A INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)** da penhora. Não encontrado(a)s o(a)s executado(a)s, **PROCEDA AO ARRESTO** de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. O(A) executado(a) deverá ainda ser cientificado(a) de que, caso haja integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 238.761,26 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DATA DO CÁLCULO: 18/07/2016

OBSERVAÇÕES: 1) Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado; 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada deste mandado aos autos.3) E, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, o executado, querendo, poderá reconhecer o crédito do exequente e, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 01% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).

Destinatário(s)

Destinatário: **THELMA IRGINIA DE OLIVEIRA LINS**, Brasileira, CPF 445.941.004-49, com endereço à Rua Sao Joao, 179, Santa Esmeralda, CEP 57312-010, Arapiraca - AL

Eu, _____, Arthur Rodrigues Souza Silva, Estagiário(a), digitei e, eu, Jailson Sousa Veras, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

Arapiraca (AL), 18 de outubro de 2018.

Rômulo Vasconcelos de Albuquerque
Juiz de Direito

